



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA
ATSum 0010639-69.2025.5.03.0171
AUTOR: MAURO LUCIO DE SOUZA
RÉU: SAN ROMAN CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA

EDITAL DE LEILÃO

O Exmo. Juiz Dr. ADRIANO ANTONIO BORGES, Juiz do Trabalho, torna público que no dia 18/06/2026, sendo o 1º leilão com encerramento às 13:00 horas e o 2º leilão, com encerramento às 14:00 horas, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

Valor executado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Depositario: Warley Antônio Cruz - CPF 099.702.246-87

End.: Rua Israel Pinheiro, nº 592, Areão, Itabira/MG

Descrição - Imóvel situado nesta cidade de Itabira/MG, à Avenida Anthuriuns, numeração indeterminada, Bairro Colina da Praia, constituído pelo Lote de nº. 13 (Treze), da Quadra 19 (Dezenove), do loteamento denominado Bairro Juca Rosa – 2ª Etapa, popularmente conhecido como “Colina da Praia III”, neste Município, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados, sendo 12,00m na parte frontal e aos fundos e 40,00m nas laterais), com as características, confrontações e perímetro georreferenciado especificados na respectiva matrícula. Imóvel atualmente cercado com muro de arrimo/concreto nas laterais e nos fundos, sendo que a parte frontal se encontra fechada com tapume metálico (parte onde é feito o acesso para a via pública). Vegetação em estado de crescimento no interior do lote. Imóvel sem acessões e benfeitorias na data da avaliação.

Matrícula – 33.096 do Ofício de Registro de Imóveis de Itabira
(Livro 2 – Registro Geral)

Inscrição Imobiliária Municipal - 10501702210010

Endereço atual – Avenida Anthuriuns, s/n, Bairro Colina da Praia,
Itabira/MG.

Valor total da avaliação: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Preço mínimo do lance: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

OBS. O LEILÃO SERÁ LEVADO A PÚBLICO PELA LEILOEIRA OFICIAL, SRA. THAÍS COSTA BASTOS E/OU SR. ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, DESIGNADA POR ESTE JUÍZO, QUE LEILOARÁ O BEM PELO MELHOR PREÇO QUE ENCONTRAR, NO DIA ACIMA CITADO, PERCEBENDO 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO MAIOR LANÇO NO CASO DE ARREMATACÃO, REMIÇÃO OU ADJUDICACÃO.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da C.L.T. e CPC subsidiariamente.

O arrematante alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 1340, parágrafo único, do CTN).

O leilão será realizado exclusivamente por meio do sítio www.leiloesjudiciaismg.com.br e eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto aos leiloeiros designados por meio do telefone [0800-730-4050](tel:0800-730-4050) e/ou do endereço eletrônico juridico3@leiloesjudiciais.com.br.

ITABIRA/MG, 07 de abril de 2026.

IZADORA EDUARDA SILVA NASCIMENTO
Servidor